

PORTARIA Nº 799/2021

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
ANDREIA FRANCISCO DOS SANTOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANDREIA FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula 996470, portadora da cédula de identidade RG nº 6.309.958-9-SSP/PR, inscrita no CPF nº 028.924.409-98, nomeada em 02 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 11632/2018, com fruição no período de 12 de julho de 2021 a 11 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de junho de 2021.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de Junho de 1920
DE N.º 12979
UMUARAMA 17 de Junho de 1920
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS